

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 023/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa SILVA E AZAMBUJA LTDA - EPP, tem entre si, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 023/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, passando o valor original de **R\$80.225,03 (oitenta mil duzentos e vinte e cinco reais e três centavos)**, para o valor de **R\$84.525,62 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, representando um acréscimo de **5,361%**, equivalente a **R\$4.300,59 (quatro mil e trezentos reais e cinquenta e nove centavos)**, referente a execução de obra de melhoria no sistema de iluminação pública na praça Geraldo Matos Lima, com fundamento no art. 65, §1º, I, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina MS, 16 de abril de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

SILVA E AZAMBUJA LTDA
Luiz Antonio da Silva Filho
Contratada

EDITAL N° 10 de 24 de Abril de 2019

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n° 04 de 26 de Março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **relação dos candidatos considerados Aptos para Capacitação**.

INSC.	NOME	CPF	AVALIAÇÃO
1768	Fabiana Mara Diniz	040.720.611-66	APTA
1937	Jaqueline de Souza Pereira Prado	855.950.711-68	APTA
7359	Michèle Campina da Silva	005.369.561-54	APTA

- I. A capacitação será realizada por Profissionais da Proteção Social Especial, Proteção Social Básica e Conselheiros Tutelares;
- II. A capacitação será realizado no dia **25 de Abril, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00**, na Rua. Milton Modesto, 1712, na Central dos Conselhos;
- III. O Candidato deve ter no mínimo 75 % de participação para ser Aprovado;
- IV. Os candidatos deverão se apresentar no local com 10 minutos de antecedência, portando documento com foto;
- V. A divulgação, dos candidatos Aprovados na Capacitação será publicada no dia 26 de abril de 2019 no Diário Oficial do Município.

Gedilma Quintana Marques

Presidente da Comissão Especial para o Processo de Escolha de Suplentes do Conselho Tutelar.

EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a pessoa física **SILVIO DA FONSECA TRINDADE**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: Presente processo referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de Vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, Conforme C.I. 084/2019 e solicitação 702/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fis. 42 do processo 72851/2019 fly: 0333.0003088/2019.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL, EM ALVENARIA, MURADO, COM 5 (CINCO) CÔMODOS, SENDO: 01 (UM) QUARTO, 01 (UMA) SALA 01 (UMA) COZINHA, E 01 (UM) BANHEIRO, 01 GARAGEM LOCALIZADO NESTA CIDADE.	Mês	6,00	450,00	2.700,00
Total					R\$: 2.700,00

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses. **DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Global de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.207 – Manutenção e Enc. de Assistência Social – FEAS/Benefício Eventual; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0082

Nova Andradina MS, 17 de Abril de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

SILVIO DA FONSECA TRINDADE
Contratado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 72059/2019 - FLY N° 0333.0002343/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, solicitação 462/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços/Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fis. 19 a 21 do processo.

3. **Favorecidos:**

3.1 **DEOLINDO M. NETO**, CNPJ: 01.078.413/0001-51, perfazendo um valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.115-3.3.90.30.00.00.00.02.01.0080

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 10 de abril de 2019.

ROBERTO GINEL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa

hom pp 81-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa, ROBERTO GINELL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:71596/2019
- b) Licitação Nr.:81/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/04/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISETAS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN, EM DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO NO DECORRER DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP.

CONTRATADO:

M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA VALOR DA DESPESA: R\$ 3958,00 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais)

ANA A. B. A. RODRIGUES - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 3000,00 (três mil reais)

DATA: 15/04/19

ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 72665

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Débora Cristina de Oliveira Alves

PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018

OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 17/12/2019

DATA DE CONVOCAÇÃO: 01/04/2019

ASSINARAM: Débora Cristina de Oliveira Alves e Fábio Zanata

LEI N° 1.518, de 23 de Abril de 2019.

Regulamenta o uso de espaço para publicidade e propaganda de pessoa jurídica, nas paredes internas dos Ginásios Municipais, Estádio Municipal e Áreas de Lazer ao Ar Livre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a locar espaço nas paredes internas dos Ginásios Municipais, Estádio Municipal e Áreas de Lazer ao Ar Livre para fins de propaganda comercial.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de governo regulamentar, através de Edital de Licitação, a utilização dos espaços disponíveis para a publicidade e propaganda nas paredes internas dos Ginásios Municipais, Estádio Municipal e Áreas de Lazer ao Ar Livre.

Art. 2º Após a Licitação do espaço, o ganhador será convocado a firmar contrato ou termo de permissão, recolhendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor correspondente à utilização, através de guia expedida pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização do Município.

Art. 3º O valor de cada locação será definido através de edital publicado pela Secretaria Municipal de Governo, que fará mapa das paredes estipulando valores de cada espaço, respeitando o valor mínimo de 10 (dez) UFM e o máximo de 30 (trinta) UFM (Unidade Fiscal Município), por metro quadrado.

Art. 4º Não haverá reembolso do valor recolhido em caso de cancelamento da propaganda por parte do interessado.

Art. 5º As despesas decorrentes da pintura serão de exclusiva responsabilidade do Vencedor.

Art. 6º O Município ficará responsável pela abertura de conta bancária exclusiva para esse fim.

Art. 7º Os recursos arrecadados serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para aquisição de materiais esportivos, materiais de construção para reparos nos espaços físicos, premiações de eventos, bem como na alimentação e estadia dos atletas que compõem as seleções quando em representatividade do Município.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte prestará contas, anualmente, ao Poder Legislativo de toda arrecadação.

Art. 9º Fica proibida a publicidade vinculando produtos da indústria de cigarros, bebidas alcoólicas e de pessoas que ocupem cargos políticos.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho N°: 116/19 Data: 23/04/2019

Licitação: Processo: 70812/19, Pregão: 054/2019, Ata n°: 32/2019

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/EL PSI
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 6.000,00 (seis mil reais)

Credor: 826 MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO 99188228134

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PILATES, com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos de Nova Andradina e Nova Casa Verde e Centro de Convivência do Idoso - CONVIVER, vinculados a esta secretaria, conforme Ata de Registro de Preços n° 032/2019.(Licitação N° : 54/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 907/19 Data: 23/04/2019****Licitação: Processo: 71566/2019, Pregão: 074/2019, Ata n°.: 44/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 30.950,00 (trinta mil novecentos e cinquenta reais)

Credor: 1023 ASSESSORIA ZANATTA GULIYAS LTDA.

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO, INCLUINDO OS PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATORIO, EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS), PARA ATENDER PROJETO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZÓSES-CCZ, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2019 (Licitação N°: 74/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 931/19 Data: 23/04/2019****Licitação: Processo: 70002/19, Pregão: 079/2019, Ata n°.: 47/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.02.01.1 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 45.630,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta reais)

Credor: 1106 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS IP E PONTOS TELEFONICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2019 (Licitação N°: 79/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 937/19 Data: 23/04/2019****Licitação: Processo: 61641/18, Pregão: 094/2018, Ata n°.: 59/2018**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.02.01.1 - Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 15.485,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Credor: 4978 TAVARES & SOARES LTDA-EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 929/19 Data: 23/04/2019****Licitação: Processo: 63066/18, Pregão: 118/2018, Ata n°.: 76/2018**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 11.094,00 (onze mil e noventa e quatro reais)

Credor: 3787 OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER EVENTOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 928/19 Data: 23/04/2019****Licitação: Processo: 68283/18, Pregão: 221/2018, Ata n°.: 141/2018**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.328,52 (três mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Credor: 6557 SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL 1, 2 E EJA), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 141/2018 (Licitação N°: 221/2018-PR).

Extrato de Empenho N°.: 932/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 68685/18, Pregão: 230/2018, Ata n°.: 149/2018**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.394,50 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Credor: 5492 B.A. MARQUES & CIA LTDA

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza para atender as unidades educacionais, CEMID, SEMEC, Biblioteca, SESI, FUNAC, FUNAEL Sistema Registro de Preço, conforme ata de registro de preços n° 149/2018 (Licitação N°: 230/2018-PR).

Extrato de Empenho N°.: 933/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 68685/18, Pregão: 230/2018, Ata n°.: 149/2018**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.777,43 (três mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)

Credor: 4676 BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza para atender as unidades educacionais, CEMID, SEMEC, Biblioteca, SESI, FUNAC, FUNAEL Sistema Registro de Preço, conforme ata de registro de preços n° 149/2018 (Licitação N°: 230/2018-PR).

Extrato de Empenho N°.: 934/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 68685/18, Pregão: 230/2018, Ata n°.: 149/2018**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 18.425,06 (dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos)

Credor: 5744 EFICAZ LOGISTICA COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESC..

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza para atender as unidades educacionais, CEMID, SEMEC, Biblioteca, SESI, FUNAC, FUNAEL Sistema Registro de Preço, conforme ata de registro de preços n° 149/2018 (Licitação N°: 230/2018-PR).

Extrato de Empenho N°.: 935/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 68685/18, Pregão: 230/2018, Ata n°.: 149/2018**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.324,25 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 6569 KATIA REGINA FERNANDES

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza para atender as unidades educacionais, CEMID, SEMEC, Biblioteca, SESI, FUNAC, FUNAEL Sistema Registro de Preço, conforme ata de registro de preços n° 149/2018 (Licitação N°: 230/2018-PR).

Extrato de Empenho N°.: 936/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 68685/18, Pregão: 230/2019, Ata n°.: 149/2018**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 10.883,30 (dez mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

Credor: 5894 LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza para atender as unidades educacionais, CEMID, SEMEC, Biblioteca, SESI, FUNAC, FUNAEL Sistema Registro de Preço, conforme ata de registro de preços n° 149/2018 (Licitação N°: 230/2018-PR).

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

**Extrato da ata de registro de preços 65/2018
(3º Publicação Trimestral)**

Ata de Registro de Preços 65/2018. Originada do Processo Licitatório 62343. Pregão Presencial N° 102/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (JALECOS, CALÇAS E CAMISETAS)**. Tendo como Fornecedores: **D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ sob n° 14.511.644/0001-59, **EVANDRO FARINE ZELIOLI**, CNPJ sob n° 27.721.177/0001-33, **JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECCOES - EPP**, CNPJ sob n° 11.604.458/0001-76 - Vigência 30/05/2018 a 29/05/2019. O Município de Nova Andradina - Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei n° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme abaixo relacionado.**

Nova Andradina, 22 de abril de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL Nº 2404/2019/FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei n° 117/92 (Código de Posturas do Município), artigo 26; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei n° 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº	CODIGO	QUADRA	LOTE	PROPRIETARIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	BAIRRO
578/2019	7706	36	10	DOMINGOS DOS SANTOS	BATAIPORÁ	170	SÃO VICENTE DE PAULO
579/2019	3489	382	7	IVANI BILK YANO	JOHANN GILL	S/N	CENTRO EDUCACIONAL
580/2019	11650	123	9	ANTONIO SATIL DE OLIVEIRA	AVENIDA IVINHEMA	S/N	IRMAN RIBEIRO
581/2019	11161	153	2	DORICEU CONTRO	AVENIDA IVINHEMA	922	CAPILÉ
582/2019	11163	153	2	MAX SIMÕES	AVENIDA IVINHEMA	S/N	CAPILÉ
583/2019	4078	429	9	PEDRO BAZILIO JUNIOR	AVENIDA JOSE HEITOR DE A. CAMARGO	1954	CENTRO EDUCACIONAL
584/2019	26064	6	9	YURI OSORIO CASTILHO	RUA SILVIO GARCIA	305	UNIVERSITARIO
585/2019	24793	4	5	ALENCAR JACIANO DOS REIS GILBERTO J. ANTUNES DE VASCONCELOS E OUTROS	RUA LEONILDE RIBEIRO	295	UNIVERSITARIO
586/2019	33051	CH9	9A		RUA ESPIRITO SANTO	1506	TORRE
587/2019	22398	14	1	JUCELIO MORAES DOS SANTOS	RUA ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
588/2019	22412	14	3	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
589/2019	22415	14	4	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
590/2019	22418	14	5	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
591/2019	22421	14	6	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
592/2019	22427	14	8	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
593/2019	22429	14	9	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
594/2019	22438	14	13	JOAO LUIZ MELLA	RUA ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
595/2019	22440	14	14	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
596/2019	22445	14	17	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA DIOCELINE JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
597/2019	22449	14	20	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA DIOCELINE JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
598/2019	22450	14	21	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA DIOCELINE JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
599/2019	22451	14	22	JOSE APARECIDO LOPES DOS SANTOS	RUA DIOCELINE JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
600/2019	22455	14	24	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA DIOCELINE JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
1805/2019	22457	14	25	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA DIOCELINE JOSE PONEZ	2477	JARDIM IMPERIAL
1806/2019	22458	14	26	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA DIOCELINE JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
1807/2019	22459	14	27	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA DIOCELINE JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
1808/2019	22538	15	5	HENRIQUE REGIS FAVARO	RUA FELIX RAMAO CAVALHEIRO	S/N	JARDIM IMPERIAL
1809/2019	22536	15	4	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA FELIX RAMAO CAVALHEIRO	S/N	JARDIM IMPERIAL
1810/2019	22533	15	2	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA FELIX RAMAO CAVALHEIRO	S/N	JARDIM IMPERIAL
1811/2019	22532	15	1	MAURICIO HIDEO YAMAKAWA	RUA FELIX RAMAO CAVALHEIRO	S/N	JARDIM IMPERIAL
1812/2019	22548	15	12	MAURICIO HIDEO YAMAKAWA	RUA OSORIO SENHORINI	3794	JARDIM IMPERIAL
1813/2019	22549	15	13	MAURICIO HIDEO YAMAKAWA	OSORIO SENHORINI	S/N	JARDIM IMPERIAL
2001/2019	12395	7	21	ROSELI FRANQUINI DE SOUZA	RUA JULIETA CEZARINA DE LIMA	104	MORADA DO SOL
2002/2019	8720	209	10	JOSE RONALDO ALVES SANTOS	RUA REDENTOR	2287	SÃO VICENTE DE PAULO
2003/2019	11805	163	1	RUI CARLOS DE OLIVEIRA	RUA ARTUR COSTA E SILVA	S/N	IRMAN RIBEIRO
2004/2019	11807	163	2	ANTONIO VICENTE DA SILVA	RUA ARTUR COSTA E SILVA	S/N	IRMAN RIBEIRO
2005/2019	11809	163	3	MARCO ANTONIO MARTINEZ BATTISTETTI	RUA ARTUR COSTA E SILVA	S/N	IRMAN RIBEIRO
2006/2019	11810	163	4	MARIA ANTONIETA MARTINEZ BATTISTETTI	RUA ARTUR COSTA E SILVA	S/N	IRMAN RIBEIRO
2007/2019	11813	163	5	SIDNEI DA SILVA TELXEIRA	RUA FLORENCIO DE MATOS	S/N	IRMAN RIBEIRO
2009/2019	20845	163	6	SILVIO RODRIGUES DO PRADO	RUA PASTOR JULIO FERREIRA DE ALENCAR	S/N	IRMAN RIBEIRO
2011/2019	31056	A19	17	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA OTTAVIO BERTOLANI	S/N	PORTAL DO PARQUE

SERGIO BORGES LEMOS
Matrícula 5084/Fiscal de Posturas

KAREN ADRIANE PÉRGIO
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2019.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.

Quando aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisiva definitiva, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo; c) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e esporádica do candidato.

Nova Andradina/MS, 23 de Abril de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

ANEXO I



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2019
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
08	ROSELI BATISTA GONCALVES	61490	931.005.231.72	54,0

CARGO: COSTUREIRO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
04	JASSIELMA DELMIRO DA SILVA	62266	064.594.444.04	64,0

CARGO: RECEPCIONISTA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
12	MAURIENE SILVA VITAL	62070	010.032.481.95	57,5

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	<input type="checkbox"/>
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos	<input type="checkbox"/>



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2019

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)

<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjugue e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjugue e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjugue e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjugue e filhos)	<input type="checkbox"/>

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2019

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

- () Não possuo bens.
() Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2019

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

_____, de _____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2019

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (Nº da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

EDITAL FUNSAU/NA Nº 02/2019

RESULTADO PRELIMINAR DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019

NOVA ANDRADINA/MS

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível médio para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - Número de vagas do nível médio:

1.2.1 03 (Três) Técnicos em Enfermagem.

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funseau-na.ms.gov.br, através de publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Nova Andradina, Jornal Imagem e no mural do Hospital Regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 23 de Abril de 2019.

GABRIELLA GOMES RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Comissão
Organizadora do PSS
02/2019

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2019 - PSS 02/2019

RESULTADO PRELIMINAR

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Pontuação	Classificação
PERCILIA SILVA MOREIRA	134,66	1º
MARIANA GASPAROTTO AFFONSO	118,00	2º
MIRIAN LAIS FERREIRA RAMOS	80,00	3º
MEYRE GONÇALVES PEREIRA	77,00	4º
DANIELI KRISTINA AP. DA SILVA	76,66	5º
MARCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	73,33	6º
GEINE ALVES RODRIGUES	67,33	7º
ELAYNE LEANDRO LOBASKI	62,33	8º
SIMONE BERLOFA DE MORAES	AUSENTE	-
THAMIRIS SILVA CECILIO	AUSENTE	-

EDITAL FUNSAU/NA N° 0 2/2019

**RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019**

NOVA ANDRADINA/MS

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível superior para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - Número de vagas do nível superior:

1.2.1 01 (Um) Farmacêutico Generalista ou Bioquímico.

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, através de publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Nova Andradina, Jornal Imagem e no mural do Hospital Regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 23 de Abril de 2019.

POLLYANA ARAUJO CARNEIRO

Presidente da Comissão Organizadora do PSS
03/2019

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL N° 02/2019 – PSS 03/2019

**RESULTADO PRELIMINAR
FARMACÊUTICO GENERALISTA OU BIOQUÍMICO**

Nome	Pontuação	Classificação
ADINER PIOVESANI	94,00	1º

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(Sem alterações no valor)**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 097/2018, Objeto: Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas, tobogã e futebol de sabão), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé), com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **ADEMILSON DIAS – MEI, CNPJ sob N° 14.019.958/0001 - 39**, Vigência: 22/05/2018 à 21/05/2019, O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 10 de abril de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 073/2018

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de n° 00 1.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre o dia **18/04/2019 a 17/10/2019**, tendo em vista que dentre os materiais fornecidos pelo Governo do Estado, constatou-se que não havia piso cerâmico, porém já foi adquirido, fazendo-se necessária a prorrogação do prazo para concluir a obra, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 17 de abril de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS – ME

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 199/2018

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de n° 00 1.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre o dia **14/04/2019 a 12/07/2019**, tendo em vista que foi solicitada uma reanálise e estudo por se tratar de um projeto complexo, que será encaminhado junto com a Caixa Econômica Federal, onde o Município de Nova Andradina está pleiteando um financiamento de Mobilidade Urbana, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 12 de abril de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

RICARDO CORREA DA SILVA
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2019

PROCESSO: 71596/2019 FLY: 0333.0001908/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2019.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISETAS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN, EM DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO NO DECORRER DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 81/2019, a saber:

38-ANA A. B. A. RODRIGUES - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qta. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
6	PANFLETO EM PAPEL COUCHE LISO, gramatura 170, com 4x4 cores, impressão frente e verso no tamanho de 22 x 15,5 cm - a ser utilizado em 05 (cinco) campanhas educativas de trânsito.	CANAÃ	UN	10.000,00	0,30	3.000,00
Total do Fornecedor:						3.000,00
3486-M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qta. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	OUTDOOR impressão e veiculação de outdoor, de 9,00 x 3,00 metros, papel gramatura 180, impressão colorida e digital, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios.	SERIMAR	UN	2,00	1.190,00	2.380,00
5	Confecção de BANNER; impressão digital colorida, podendo conter texto/imagem em sua extensão total, conforme necessidade; em lona de 280g/m²; medindo 2500x1500mm (altura X largura); alta qualidade de impressão.	SERIMAR	UN	2,00	150,00	300,00
7	FAIXA confeccionada em lona vinílica, com película adesiva (texto), de 4,00 x 0,70 metros, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha impressos coloridos.	SERIMAR	UN	10,00	100,00	1.000,00
8	capa de processo de recurso de autuação e penalidade em papel triplex 250g medindo 0,50x0,33 (aberto), na cor branca, contendo os seguintes dizeres na cor preta: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, Brasão do Município, nome, placa, processo n°, data, recurso de autuação/recurso de penalidade, com campo de preenchimento, conforme modelo do DEMTRAN.	SERIMAR	UN	200,00	1,39	278,00
Total do Fornecedor:						3.958,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 15 de abril de 2019.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesas

Pregoeiro

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Representante: LOURIVAL RODRIGUES, CPF nº 070.881.158-24

Fornecedor

M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

Representante: MARIO SERGIO DO NASCIMENTO, CPF nº 583.563.981-34

Fornecedor

EXTRATO DO CONTRATO 084/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELLI**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 005/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Julio Cesar Castro Marques, em 15/03/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 70644/2019 (FLY 0333.0001010/2019).

DO OBJETO: O objeto deste presente instrumento é a contratação de empresa especializada em execução da obra de recuperação da escada hidráulica e dissipador no prolongamento da Av. José Heitor de Almeida Camargo – Córrego Umbaracá no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da Cl. N° 018/2019/SEMINFRA/DGOP e solicitação n° 281/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital do processo 70644/2019.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 259.088,63 (duzentos e cinquenta e nove mil oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)**;

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1.062 – Recuperação de Erosão; Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.00.02.01.0080 – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2019.

Nova Andradina – MS, 05 de abril de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas

Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELLI

Ramiro Saraiva
Contratada

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, de outro lado o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA ANDRADINA – CONSEPNA**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, regido pelas disposições contidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores no que couber, LDO-Lei nº 1.472, de 19 de julho de 2018, LOA- Lei nº 1.504/2018, Decreto Municipal nº1. 571, de 17 de dezembro de 2014, atendendo as deliberações da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, mediante as condições estipuladas nas cláusulas a seguir.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repassar através de RECURSOS PRÓPRIOS Municipal, oriundos da receita prevista na Lei Orçamentária do exercício de 2019, para o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA ANDRADINA-MS, para atender nas despesas operacionais de Custeio e Capital, objetivando o desenvolvimento de ações de segurança pública em âmbito municipal, conforme o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste convênio.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para execução do objeto deste Convênio, será disponibilizado pela Concedente o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), destinados para despesas de Custeio e Capital, conforme o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste convênio.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, por solicitação da **CONVENIENTE**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde aceita pela **CONCEDENTE**, respeitando o disposto no art.116 da Lei nº8. 666/93.

Nova Andradina – MS, 15 de abril de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Concedente

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA ANDRADINA-MS
Nilvo Vicente Perlin
Conveniente

VALTER VALENTIN PINTO

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Concedente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 73215/2019 - FLY Nº 0333.0003439/2019 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICADO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada para manutenção de poços artesiano no ASSENTAMENTO TEJIN, à pedido da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO, solicitação 777/2019 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 33 e 34 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**, CNPJ: **02.814.708/0001-01**, perfazendo um valor de R\$ 14.853,68(quatorze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), por um período de 90 (noventa) dias

4. **Proj./Ativ.:** 2.243 - 33.90.30.00.00.0000080 e 2.243 - 33.90.39.00.00.0000080

5. **Condições de entrega:** Imediato

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de abril de 2019.

HERNANDES ORTIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
Ordenador de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 137/2018

Por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 137/2018**, celebrado com a Empresa **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 15 de Abril de 2019.

Fábio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 138/2018

Por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 138/2018**, celebrado com a Empresa **MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 15 de Abril de 2019.

Fábio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2019/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 23 de Abril de 2019.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 78.794.591/0001-03

ENDEREÇO: AV. SILVA JARDIM, 1219 – REBOUÇAS – CEP: 80250-200

CIDADE: CURITIBA UF: PR

E-MAIL: wluxlicitacoes@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. **MARCIA REGINA CALOI**, CPF – 020.868.309-71 nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 132/2018, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 63289/2018 – FLY 0333.00004492/2018.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 85/2018, assinada no dia 18 de Julho de 2018 e publicada em 27 de Julho de 2018, a entregar os itens relacionados na Autorização de Fornecimento Nº. 264/2019.
- III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita e encaminhada por e-mail no dia 07 de Março de 2019 e solicitar a entrega dos itens da Autorização de Fornecimento. Informamos que a cópia da mesma foi encaminhada para o E-mail acima citado.
- IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 02 (dois) dias corridos para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 85/18, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Extrato de Empenho Nº.: 910/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 70938/2019, Pregão: 050/2019, Ata nº.: 35/2019**

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.01.1-	- Material de processamento de dados

Valor Total do Empenho: 8.505,60 (oito mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)

Credor: 540 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS(REMANUFATURAS DE CARTUCHOS, CARTUCHOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 (Licitação Nº : 50/2019-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 911/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 70938/2019, Pregão: 050/2019, Ata nº.: 35/2019**

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.01.1-	- Material de processamento de dados

Valor Total do Empenho: 6.859,94 (seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Credor: 2234 ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS(REMANUFATURAS DE CARTUCHOS, CARTUCHOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 (Licitação Nº : 50/2019-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 912/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 70938/2019, Pregão: 050/2019, Ata nº.: 35/2019**

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.01.1-	- Material de processamento de dados

Valor Total do Empenho: 2.834,00 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais)

Credor: 187 EVERTON LUIS OSHIRO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS(REMANUFATURAS DE CARTUCHOS, CARTUCHOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 (Licitação Nº : 50/2019-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 913/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 70938/2019, Pregão: 050/2019, Ata nº.: 35/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.01.1	- Material de processamento de dados

Valor Total do Empenho: 4.209,30 (quatro mil duzentos e nove reais e trinta centavos)

Credor: 1962 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS(REMANUFATURAS DE CARTUCHOS, CARTUCHOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 (Licitação Nº : 50/2019-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 914/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 70938/2019, Pregão: 050/2019, Ata nº.: 35/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.01.1	- Material de processamento de dados

Valor Total do Empenho: 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Credor: 2086 MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS(REMANUFATURAS DE CARTUCHOS, CARTUCHOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 (Licitação Nº : 50/2019-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 908/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 71383/2019, Pregão: 064/2019, Ata nº.: 40/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 300.000,00 (trezentos mil reais)

Credor: 2058 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

Extrato de Empenho Nº.: 909/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 71383/2019, Pregão: 067/2019, Ata nº.: 40/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Credor: 2058 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

Extrato de Empenho Nº.: 908/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 71383/2019, Pregão: 064/2019, Ata nº.: 40/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 300.000,00 (trezentos mil reais)

Credor: 2058 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

Extrato de Empenho Nº.: 909/19 Data: 23/04/2019**Licitação: Processo: 71383/2019, Pregão: 067/2019, Ata nº.: 40/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Credor: 2058 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 58.855/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO 58.855/2018, celebrado com a Empresa Ajala & Kriger Ltda- ME, inscrito sob o número de CNPJ 07.775.961/0001-17, através de dispensa de licitação conforme Art. 24, IV da Lei nº 8666/1993.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal Secretária de Infraestrutura de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de abril de 2019.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretária Municipal de Infraestrutura**Extrato Da Ata De Registro De Preços 112/2018
(1ª Publicação Trimestral)**Ata de Registro de Preços 112/2018. Originada do Processo Licitatório 65629. Pregão Presencial Nº 177/2018. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária urbana para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMTRAN, no perímetro urbano deste município. Tendo como Fornecedor: **Corneto & Pereira Ltda, CNPJ. Nº. 12.971.911/0001-45; Concordia Materiais para Construção Ltda - EPP, CNPJ. Nº. 16.041.907/0002-10; Livraria e Papelaria Integração Ltda, CNPJ nº. 00.992.206/0001-45 e TINPAVI Indústria e Comércio de Tintas Eireli, CNPJ sob nº 7.592.525/0001-66 – Vigência 26/09/2018 à 26/09/2019.** O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 24 de abril de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos**Extrato Da Ata De Registro De Preços 112/2018
(2ª Publicação Trimestral)**Ata de Registro de Preços 112/2018. Originada do Processo Licitatório 65629. Pregão Presencial Nº 177/2018. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária urbana para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMTRAN, no perímetro urbano deste município. Tendo como Fornecedor: **Corneto & Pereira Ltda, CNPJ. Nº. 12.971.911/0001-45; Concordia Materiais para Construção Ltda - EPP, CNPJ. Nº. 16.041.907/0002-10; Livraria e Papelaria Integração Ltda, CNPJ nº. 00.992.206/0001-45 e TINPAVI Indústria e Comércio de Tintas Eireli, CNPJ sob nº 7.592.525/0001-66 – Vigência 26/09/2018 à 26/09/2019.** O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 24 de abril de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos**Extrato da ata de registro de preços 147/2018
(1ª Publicação Trimestral)**Ata de Registro de Preços 147/2018. Originada do Processo Licitatório 68564. Pregão Presencial Nº 229/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA ATENDER PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.** Tendo como Fornecedor: **METALURGICA LAMB - EIRELI, CNPJ sob nº 14.037.993/0001-80 – Vigência 11/12/2018 à 10/12/2019.** O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme abaixo relacionado.

Nova Andradina, 23 de abril de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Termo de revogação de dispensa de licitação nº 038/2019

OBJETO: Aquisição de Dosimetria Pessoal

A Fundação Serviços de Saúde Nova Andradina –FUNSAU_NA, através de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR a presente Dispensa de Licitação nº 038/2019.

Inicialmente, registra-se, a revogação da Dispensa da licitação encontra fundamentação legal no artigo 49 da Lei 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento após os trâmites do presente processo de dispensas, que houve um erro com a quantidade de dosímetros requeridos no processo, conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”. In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Assim, verificado que o interesse público, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do § 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:

“A revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame” (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).

Por fim, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93, decido pela revogação da presente licitação. Determino a REVOGAÇÃO da licitação, para aquisição de Dosimetria Pessoal

Nova Andradina-MS 10 abril de 2019

Nelson Custodio da Silva
Diretor Geral

Termo de revogação de dispensa de licitação nº 049/2019

OBJETO: Aquisição de de Puch para biópsia e Pinça de Nelson para atender ao Centro Cirurgico.

A Fundação Serviços de Saúde Nova Andradina –FUNSAU_NA, através de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR a presente Dispensa de Licitação nº 049/2019.

Inicialmente, registra-se, a revogação da Dispensa da licitação encontra fundamentação legal no artigo 49 da Lei 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento após os trâmites do presente processo de dispensas, que as empresas Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos e Carmo Distribuidora Hospitalar Eirelli – ME se recusaram fazer a entrega dos equipamentos, o que fere os princípios jurídicos que norteiam a legislação contábil aplicada aos entes públicos, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”. In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Assim, verificado que o interesse público, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do § 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:

“A revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame” (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).

Por fim, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93, decido pela revogação da presente licitação. Determino a REVOGAÇÃO da licitação de nº 49/2019, para aquisição de pinças Punch para biópsia e pinças de Nelson.

Nova Andradina-MS, 10 abril de 2019

Nelson Custodio da Silva
Diretor Geral